

## CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO

## ESTADO DO PARANÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 04/2015

Data: 12 de maio de 2015

Súmula : "Concede reajuste aos servidores públicos do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Campo Largo, conforme especifica."

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LARGO, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU, E EU, PRESIDENTE, PROMULGO A PRESENTE RESOLUÇÃO:

Art. 1°. Fica concedido aos servidores públicos do quadro de pessoal permanente e comissionado da Câmara Municipal de Campo Largo, o reajuste de 1,79% (um vírgula setenta e nove por cento), a partir do dia 1° de maio de 2015, a incidir sobre os seus atuais vencimentos.

Art. 2°. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, ressalvados os seus efeitos financeiros a partir do dia 1° de maio de 2015.

Edifício Vereador Odair Lamóglia, sede da Câmara Municipal de Campo Largo, em 12 de maio de 2015.

Márcio Ângelo Beraldo Presidente

Rosicléa Oliveira da Silva

1ª Vice-presidente

Luiz Daniel Torres Júnior 1º Secretário